



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1464, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre mudança de nomenclatura da Unidade Básica de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Vereadora ISALENA MARIA ALVES DE CARVALHO DE AGUIAR encaminhou o Projeto de Lei Legislativo, a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde localizada no Povoado Estrela I, fica denominada JACIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinho/MA aos 29 dias do mês de abril do ano de 2025.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita de Chapadinho